

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4083 do Jornal Correio do Povo do Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 - Bairro São Francisco. CEP: 85305-130 - Laranjeiras do Sul - PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Estado do Paraná. Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410. CNPJ: 76.205.970/0001-95.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Estado do Paraná. Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85301-410. CNPJ: 76.205.970/0001-95.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Estado do Paraná. Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85301-410. CNPJ: 76.205.970/0001-95.

Prefeitura Municipal de Virmond. Estado do Paraná. Av. XV de Novembro, 668, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000.

Prefeitura Municipal de Virmond. Estado do Paraná. Av. XV de Novembro, 668, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000.

Prefeitura Municipal de Virmond. Estado do Paraná. Av. XV de Novembro, 668, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. VIRMOND - PARANÁ. ERRATA. Resolução nº 01/2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

Município de Nova Laranjeiras. Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP: 85.350-000. Fone: (42) 3637-1148.

Município de Nova Laranjeiras. Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP: 85.350-000. Fone: (42) 3637-1148.

Município de Nova Laranjeiras. Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP: 85.350-000. Fone: (42) 3637-1148.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

Município de Nova Laranjeiras. Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP: 85.350-000. Fone: (42) 3637-1148.

Município de Nova Laranjeiras. Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP: 85.350-000. Fone: (42) 3637-1148.

Município de Nova Laranjeiras. Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP: 85.350-000. Fone: (42) 3637-1148.

Município de Nova Laranjeiras. Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP: 85.350-000. Fone: (42) 3637-1148.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
 CNPJ 17.851.062/0001-00
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

A Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, e atendendo o conteúdo do Edital nº 01.01/2022 do **Processo Seletivo Competitivo**, CONVOCA o(s)/a(s) candidato(s) classificado(s) para a(s) função(ões) abaixo relacionada(s) no Anexo I, a comparecer no período de 15/02/2023 a 15/03/2023, na R. Jorge Alves Ribeiro, 558 - Conradinho, Guarapuava - PR, 85055-040 - anexo à Secretaria de Obras de Guarapuava/PR, munido(s) dos exames e Avaliações Médicas, conforme Anexo II para realizar avaliação médica pré-admissional e após, caso esteja apto(a), deverá comparecer no CRJ, para assumir sua função com a documentação relacionada no Anexo III.

FUNÇÃO: MOTORISTA PARA CAMINHÃO BASCULANTE

Clas.	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	NOTA FINAL
1ª	0038221	ADAN CHRISTOPHER TOLEDO	26/02/1985	148,50

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Clas.	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	NOTA FINAL
1ª	0038212	ANGELITA QUADROS LESSA	10/07/1996	64,00

FUNÇÃO: ANALISTA DE CONTROLE

Clas.	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	NOTA FINAL
1ª	0038383	THAÍSSA ALOMA DE SOUZA SANTOS	12/01/1993	81,00

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tática aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação na Seleção Competitiva, sem posterior recurso.

Guarapuava, 09 de fevereiro de 2023.

Jacqueline Satiko Tsuji
 Diretora Presidente do CRJ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
 CNPJ 17.851.062/0001-00
 ANEXO I

FUNÇÃO: MOTORISTA PARA CAMINHÃO BASCULANTE

LOCAL	VAGA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO	01
Sala do CRJ - Anexo à Secretaria de Obras de Guarapuava/PR	01
TOTAL	02

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL	VAGA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO	01
Sala do CRJ - Anexo à Secretaria de Obras de Guarapuava/PR	01
TOTAL	02

FUNÇÃO: ANALISTA DE CONTROLE

LOCAL	VAGA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO	01
Sala do CRJ - Anexo à Secretaria de Obras de Guarapuava/PR	01
TOTAL	02

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
 CNPJ 17.851.062/0001-00
 ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Ureia;
- Creatinina;
- Perfil de Urina com Sedimento Corado;
- Raio X de Tórax PA com laudo.

AVALIAÇÕES CLÍNICAS:

- Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
- Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;
- Avaliação psiquiátrica;
- Avaliação ortopédica com Raio X de coluna lombo-sacra, com laudo.

As despesas com os exames e avaliações clínicas correrão por conta dos(as) candidatos(as).

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
 CNPJ 17.851.062/0001-00
 ANEXO III

DOCUMENTOS PARA REGISTRO

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópia da Carteira de Identidade ou Protocolo da Identidade (autenticada);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF autenticada;
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência (autenticada);
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino)(autenticada);
- Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 14 (quatorze) anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residir nos 5 (cinco) últimos anos;
- Comprovante de endereço;
- Fotocópia do registro no órgão da classe e (quando for o caso) (autenticada);
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- Número do PIS/PASEP ou NIS e extrato da Caixa Econômica Federal com o NIT;
- Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo II deste Edital (autenticada);
- Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens;
- Nº de Conta - Banco do Brasil SA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
 ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
 EDITAL Nº 007/2023

O Prefeito do Município de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo Público Simplificado Edital nº 001/2023, para contratação, por prazo determinado de pessoal, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Marquinho, sob regime especial, com fundamento na Lei Municipais nº 877/2022 de 25 de novembro de 2022. Lei Municipal nº 883/2022 de 29 de dezembro de 2022, constantes no ANEXO I deste Edital, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital, para a conclusão dos procedimentos de contratação.

I - Fica reservado o período compreendido das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, dos dias 13 a 16 de fevereiro de 2023, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal de Marquinho - PR, sito a Rua Sete de Setembro - Centro - Marquinho - PR, para a apresentação dos documentos constantes do ANEXO II ao presente Edital.

II - O não comparecimento do candidato, bem como a não apresentação dos documentos elencados no item anterior no prazo estipulado, implicará ao candidato sua perda do direito a contratação.

Município de Marquinho - Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
 ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
 EDITAL Nº 007/2023

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR (A)

NOME	NOTA
ANDREIA KOVALICZYK	7ª
VILMA STEFANSKI	8ª

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
 ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
 EDITAL Nº 007/2023

ANEXO II - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- 2 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 3 - Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF; quando couber;
- 4 - Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- 5 - Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar, quando couber;
- 6 - Fotocópia da Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
- 7 - Fotocópia da Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- 8 - Fotocópia do Comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo pleiteado;
- 9 - Carteira de Trabalho;
- 10 - Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- 11 - Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quitado com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, conforme exigências do cargo pleiteado;
- 12 - Certidão negativa de antecedentes criminais;
- 13 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 14 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- 15 - Atestado médico comprovando perfeitas condições para o exercício do emprego; (caso o diagnóstico comprove incapacidade para o exercício do emprego, o candidato estará automaticamente desclassificado).
- 16 - Comprovante de endereço atual;
- 17 - Possuir conta em banco (Sicred);

Flávio Baldino Soares
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 1ª ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 089/2022/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: BMS CONSTRUTORA EIRELI - EPP.
OBJETO: RECONSTRUÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2022/PMEAI, FIRMADO EM 16 DE MAIO DE 2022. CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE BARRACA INDUSTRIAL NA RUA NICOLAI, LOTE 276, NO PERÍMETRO CENográfico DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA DE 2.970,30M², CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/PMEAI, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS (PRAZO DE EXECUÇÃO FINAL: 03/03/2023 - ACREDITANDO-SE 180 DIAS - VAL PARÁ 08/2023), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE MAIS PRAZO PARA A CONCLUSÃO INTEGRAL DA OBRA, CONFORME NOVO CRONOGRAMA APRESENTADO.
ASSINATURA: 10/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 039/2023
 DATA: 09/02/2023

Súmula: Exonerar a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR, a servidora CLAUDETE MARIA HENDGES (2151) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, por motivo de concessão de aposentadoria por tempo de serviço de professora, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 21/12/2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico Nº 002/2023/PMEAI**, o qual tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (uma) grande niveladora, 01 (um) distribuidor de cimento líquido e 01 (uma) emulsão semi-hidráulica, ambos novos, com recasso Convênio nº 926229/2022, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - Plataforma +Brasil e o Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e teve o seu objeto adjudicado às seguintes propostas:

RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP. CNPJ/ME: 05.041.720/0001-58, da cidade de São Lourenço do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, vencedora no item 01 (GRANDE NIVELADORA NOVA, com as seguintes especificações mínimas: acionamento hidráulico ou controle remoto, com 32 discos recortados, disco de 20", equipamento entre discos 175mm, manual batido à óleo ou graxa, com peso novo, largura de trabalho 2.350. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação, marca: KLR Kolber, Modelo GNC195m3x20 Nacional 2022), com o valor total global de **R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)**;

JEAN PIER VIVIAN EIRELI - ME. CNPJ/ME: 06.161.649/0001-70, da cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, vencedora no item 02 (DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LÍQUIDO NOVO) com as seguintes especificações mínimas: capacidade de 4.000 litros, largura de 2.200mm, altura de 2.500mm, diâmetro do tanque de 1.305mm, altura de sucção de 6m, mangote de sucção de 4x5,5m, potência absorvida pela bomba de 10hp, rotação de eixo cardã de 540rpm, peso novo e bomba à vácuo. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação, marca: LUMECO LCM 4000 I), com o valor total global de **R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**;

DELBA VICENTINI CREMASCO - EPP. CNPJ/ME: 03.138.598/0001-78, da cidade de Itaipua, Estado de São Paulo, vencedora no item 03 (EMULSÃO HIDRÁTICA (COLHEIDORA DE FORRAGENS) NOVA, com as seguintes especificações mínimas: semi-hidráulica, produção de 290t/h, tamanho do pado 02 a 30mm, número do de rotores 01, número de facas 12 formato "C", 04 rolos recortadores, potência TDP 540, acionamento e transmissão por cardã (sem correia), corrente estabilizadora, cardã reforçado, bica em polietileno, esteira interna em inox. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação, marca: CREMASCO CUSTOM 950 CIII 12 FACAS + COM. SEMI HÍDR. + CORRENTE ESTABILIZADORA), com o valor total global de **R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

AGENOR BERTONCELO
 Prefeito Municipal

Av. Brasília, 551 - Centro - Fone: (46) 3553-1484 - CEP: 85.465-000
 CNPJ: 01.812.834/0001-68 | E-mail: licitacao@espigaonaltoiguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/PMEAI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em clínica geral na especialidade de ultrassonografia, a fim de realizar exames e diagnósticos por imagem em equipamento próprio da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 02/03/2023.
Autorização: Agenor BertonceLO - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484. Espigão Alto do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIO BONELLA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
 ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/2023.
 Tipo: Maior Percentual de Desconto
 Regime de Compra: Maior Percentual de Desconto por Lote
 Objeto: Registro de preços com o maior percentual de desconto sobre tabelas de orçamentação eletrônica cilia, auditado ou outra similar de igual confiabilidade, para fornecimento parcelado de peças e acessórios originais/genúinos, para veículos ônibus e micro-ônibus da frota do município.
 Valor Máximo: R\$ 1.001.077,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2023, até às 09:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023, na plataforma eletrônica www.licitaenet.com.br.

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitaenet.com.br.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://187.108.196.205:7474/transparencia/licitacoes>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitaenet.com.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 10 de fevereiro de 2023.

Flávio Baldino Soares
 Prefeito

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 011/2023.
 De 06 de fevereiro de 2023.

EMENTA: Nomeia comissão permanente de avaliação de bens móveis e imóveis.

O Senhor Emannel Vanderlei Volf, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica por este instrumento, nomeados os membros da comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis que integram o patrimônio do Município de Porto Barreiro/PR, abaixo relacionados:

NOME	1º	2º	3º	4º	5º
Adenise Antunes Lago Cassol					
Joel Guimarães					
Luan Felipe Panatto					
Evair de Mattos Junior					
Alisandra Cullmann Marangoni					

§1º - Cabe ao Primeiro Membro a função de presidir a presente comissão.

§2º - O laudo de avaliação deverá ser elaborado por no mínimo 3 (três) dos membros designados neste artigo.

EMANUEL VANDERLEI VOLF
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 012/2023.
 De 10 de fevereiro de 2023.

EMENTA: Nomeia Conselho Municipal do PROPOVAR.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento, nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DO PROPOVAR - AÇÃO SOCIAL** até a data de 31/12/2024, segue abaixo relacionados.

Presidente: Matilde Palisnki
Vice Presidente: Clacir KO Tosatti
1ª Secretária: Elisângela Roth Joaquim

Diretor Técnico: Rosinei Angela desante Schipanski
Diretora Financeira: Icleia Bastos Rigo
Diretor Administrativo: Jaiisson Barth Andrade

Conselho Consultivo:
CRAS
 Titular: Silvana Ap.ª de Oliveira Matos
 Suplente: Adão Camargo

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
 ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CGC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 012/2023.
 De 10 de fevereiro de 2023.

EMENTA: Nomeia Conselho Municipal do PROPOVAR.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento, nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DO PROPOVAR - AÇÃO SOCIAL** até a data de 31/12/2024, segue abaixo relacionados.

Presidente: Matilde Palisnki
Vice Presidente: Clacir KO Tosatti
1ª Secretária: Elisângela Roth Joaquim

Diretor Técnico: Rosinei Angela desante Schipanski
Diretora Financeira: Icleia Bastos Rigo
Diretor Administrativo: Jaiisson Barth Andrade

Conselho Consultivo:
CRAS
 Titular: Silvana Ap.ª de Oliveira Matos
 Suplente: Adão Camargo

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
 ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CGC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1010

Conselho Fiscal:

Secretaria de Saúde
 Titular: Anderson Alberto Marangoni
 Suplente: Rosane Studiski

Secretaria de Administração :
 Titular: Henrique W. Herrmann
 Suplente: Andrea Wolff Lago

Secretaria de Educação:
 Titular: Sidinei Lima
 Suplente: Roseli Ap.ª. Dos Santos

Secretaria de Finanças:
 Titular: Gaspar Santos
 Suplente: Gustavo Jose Scharader

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.

EMANUEL VANDERLEI VOLF
 Prefeito Municipal

AVISO DE COBRANÇA

A Unimed Pato Branco, em atendimento ao disposto na Sumula Normativa Nº 28, de 30/11/2015, e artigo 13, inciso II da Lei 9656/98 publicada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, informa aos contratantes abaixo que até o momento desta publicação, encontram-se abertos em nosso sistema os títulos abaixo descritos. Desta forma, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, entre em contato com a Unimed Pato Branco para verificarmos a melhor forma de pagamento e regularizarmos a situação.

CONTRATANTE	CPF	Nº CONTRATO	CODIGO BENEFICIÁRIO	TÍTULOS VENCIDOS	DIAS EM ABERTO	VALOR NOMINAL	VALOR ATUALIZADO
	498.745.869-XX	256560-0	187-3509480 187-3509455	2354756 3228,79 23775987 2446,64	82	R\$ 8.262,05	R\$ 8.576,03

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/PMQI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/PMQI

OBJETO: Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o 1º e 2º semestre de 2023. Data de Abertura: 08/03/2023. Horário: às 09:00 horas. Local: Setor de Licitações. Autorização: Elcio Jaime da Luz. Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2023.

ITAMAR DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 018/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) produtora de sorvete e de 01 (uma) embalagem de líquidos e pastosos, com recursos provenientes do Convênio nº 057/2022 - Plano Paraná Mais Cidade II - PPMC II, celebrado com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 01/03/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 01/03/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 01/03/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2023.

ITAMAR DA SILVA
 Prefeito